

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada da Assembleia Legislativa Lo Choi In

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada Lo Choi In a 18 de Novembro de 2022, enviada a coberto do ofício n.º 1130/E869/VII/GPAL/2022 da Assembleia Legislativa a 29 de Novembro de 2022 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 30 de Novembro de 2022:

Em relação ao ponto 1 da interpelação

O IAM continua a rever a situação de utilização dos parques e zonas de lazer das diversas zonas de Macau, aperfeiçoando atempadamente os espaços de lazer e as instalações complementares comunitárias. Por exemplo, a colocação de caixas de flores no troço da Rua da Praia do Manduco, junto à Escola Santa Maria Mazzarello, e a arborização tridimensional para as paragens de autocarro na proximidade, assim como melhoramento constante do Centro de Actividades, área verde no terraço, área de diversão na plataforma, campo de badminton no Complexo Municipal do Mercado de S. Lourenço, etc.. No ano passado, foi concluída a obra de reordenamento da Zona de Lazer da Marginal da Taipa, junto da Zona de Diversão Infantil da

Avenida do Oceano. Actualmente, o IAM está a promover activamente os trabalhos da obra de segmento de ligação entre a Pista de Bicicletas da Zona de Lazer da Marginal da Taipa e a Pista de Bicicletas "Flor de Lótus". No próximo ano, está também planeado dar início aos trabalhos de design da substituição de equipamentos de diversão no Jardim Cidade das Flores.

Tendo em conta que os recursos de solos de Macau são limitados, alguns passeios dos bairros são estreitos e com grande afluência de pessoas. Por isso, os espaços públicos que podem ser transformados em zonas de lazer são bastante limitados. O IAM seguirá as respectivas instruções do “Plano Director de Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)” e articulará com o planeamento dos serviços de obras públicas, a fim de aumentar os espaços para actividades de lazer da população.

Em relação ao ponto 2 da interpelação

Ao planear, reordenar e otimizar as zonas de lazer, o IAM tem em consideração a estrutura demográfica das zonas, os factores ambientais e as opiniões dos cidadãos, e irá continuar a revisar a situação dos parques e zonas de lazer de Macau e iniciar as obras de forma ordenada. Nos últimos anos, tem envidado ainda mais esforços na promoção do conceito de divertimento diversificado e inovador, e irá acrescentar equipamentos multi-

funcionais nas zonas de lazer com condições, com o objectivo de criar instalações de lazer com características próprias. Em termos de disposição funcional, também se têm em conta equipamentos convenientes, como assentos com guarda-sol, lavatórios, máquinas de água, máquinas de venda automática, banheiros pais-filhos sem barreiras e salas de amamentação, etc. Depois de equilibrar as condições do local, naturezas funcionais e necessidades de uso, irá seleccionar-se os melhores, para criar um melhor ambiente de lazer para os cidadãos.

Em relação ao ponto 3 da interpelação

O IAM continuará a avaliar as instalações comunitárias sob a sua gestão e proceder à optimização dos locais que reúnem condições para o desenvolvimento das instalações de lazer interiores, tem em conta as formas como o aproveitamento conjunto, concepção espacial, para proporcionar aos cidadãos espaço de lazer interior mais diversificado.

Aos 15 de Dezembro de 2022

A Presidente Substituta do Conselho de Administração
para os Assuntos Municipais
(Vide original da assinatura)
O Lam